



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

N.º

Assunto:

Secção:

Data:

- LEI Nº 472, de 7 de Agosto de 1964

Abre Crédito Especial de Cr\$ 150.000,00, para complementar pagamento das despesas oriundas da instalação do Escritório da ACAR, nesta cidade.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a regularizar o pagamento da quantia de Cr\$150.000,00 - cento e cinquenta mil cruzeiros- proveniente de despesas efetuadas com a constação, digo, instalação do Escritório da A.C.A.R, nesta cidade de Ouro Fino e excedentes do Crédito Especial aberto em data de 7-4-964, da quantia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);

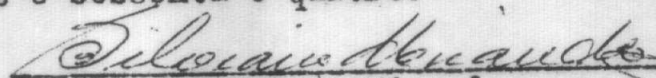
Art.2º- Dentre os fornecedores de materiais destinados ao fim em pauta, figuram, entre outros, os srs. Olimpio dos Santos Silva e Gabriel Franco, cujos créditos serão regularizados com a quantia pedida;

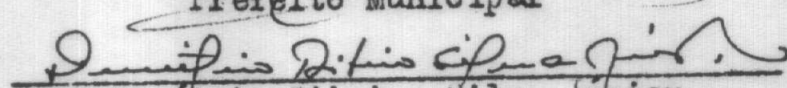
Art.3º - Para cumprimento do disposto no Art.1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 150.000,00-cento e cinquenta mil cruzeiros-

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 7 de Agosto de mil novecentos e sessenta e quatro.


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário